# IMMENSIA THE ROOM

## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

### Estado do Paraná

## Gabinete do Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 512/2025.

#### O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

**DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65°, Inciso VI da Lei Orgânica do Município combinado com o Artigo 5°, da Lei Municipal n.º 046/2001 de 26/12/2001,

#### **RESOLVE**:

#### CESSAR O DIREITO À APOSENTADORIA,

concedida através do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Civis de Laranjeiras do Sul-PR, em razão do óbito ocorrido, da Senhora abaixo relacionada.

Matrícula	Nome	Data do Óbito
7706-1	Teresinha Kochanovski	13/09/2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 15 de setembro de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes Prefeito Municipal

Joilson Grosselli Galvão Diretor Presidente do IPSPMLS